



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 008 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí(PB), 07 de Agosto de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA DE READAPTAÇÃO N.º 102/2018**

O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Readaptar a servidora **Maria José da Silva Cabral**, Gari, vinculada a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento para desempenhar a função de auxiliar de serviços gerais em atividades que não exijam esforço físico nos membros superiores, junto a Secretaria de Saúde, deste município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piraí, 07 de Agosto de 2018.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -